

PORTARIA Nº 287/2024/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

CONSIDERANDO a classificação do Processo Seletivo regido pelo EDITAL Nº 011/2023/GS/SEDUC/MT publicado no DO Nº 28.511, de 31 de maio de 2023;

CONSIDERANDO ainda os termos do processo SEDUC-PRO-2024/26222 e SEDUC-PRO-2024/44683 em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Profissional da Educação Básica para exercer, em regime de dedicação exclusiva, a função de Diretor Escolar em Substituição por 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, na Unidade Escolar e Município, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria produz efeito desde a data de 11 de abril de 2024.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de abril de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

| Nº | MUNICÍPIO | NOME DA ESCOLA                                       | NOME DO SERVIDOR      | CPF            |
|----|-----------|--|-----------------------|----------------|
| 1. | CUIABÁ    | ESCOLA ESTADUAL<br>PROFESSORA ELIANE DIGIGOV SANTANA | KIVIA BOTELHO MOREIRA | xxx.xxx.061-69 |

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2195098d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)